



Reunião Ordinária – Ata nº 09/2015

Data 2015-04-27

Início 14.50 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 17.20 horas

Presenças:

Vice-Presidente	Rui Miguel dos Santos Serrano
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----
APROVAÇÃO DA ATA DE 30-03-2015-----
BALANCETE-----
PROPOSTAS:-----
PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:-----
N.º 01 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA LANÇAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS – parecer prévio vinculativo (34/PPRC/PR/2015)-----
N.º 02 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES, PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ENVOLVENTE AO PAVILHÃO E CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – parecer prévio vinculativo (5/ESPP/EPTH/2015)-----
PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA:-----
N.º 03 – FEIRA DE SANTA IRIA – EDIÇÃO DE 2015 (5/PGEN/VBG/2015 - 9/DIVER/GELS/2014)-----
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----
N.º 04 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO CONCELHO DE TOMAR – Revisão de Preços (228/AQBS/DOM/2015 - 103/CONPUB/DOM/2013)-----
N.º 05 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN110, NO TROÇO ENTRE A PRACETA



- SANTO ANDRÉ E A AVENIDA MARIA LOURDES MELLO E CASTRO – Liberação de garantias (2220/ENTE/DAJA/2015 - 58/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 06 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - PERCURSO DA MATA DOS SETE MONTES – Liberação de garantias (1481/ENTE/DAJA/2015 - 52/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 07 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – trabalhos a mais, prorrogação do prazo da obra e cronograma financeiro (87/PGEN/DOM/2015 - 18/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 08 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PONTE DO CARRIL – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (312/ENTE/DAJA/2015 - 10/PONTPP/DOM/2013) -----**
- N.º 09 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – ESTATÍSTICA E FATURAÇÃO REFERENTE A FEVEREIRO DE 2015 (2145/ENTE/DAJA/2015 - 167/CONPUB/DOM/2014)----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 10 - FESTA DOS TABULEIROS 2015 – ISENÇÃO DE TAXAS (2421/ENTE/DAJA/2015 - 27/AUTLIC/DAJA/2015) -----**
- N.º 11 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "CAFÉ CASA DO ADRO" DE IRENE FÁTIMA SILVA ANTUNES (4/HEST/DAJA/2015 - 3/EST/DAJA/2015) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 12 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPIEDADADE - Tomé dos Santos Rei (1/EPAR/DGT/2015 - 254/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – Declaração de Caducidade – Proc.º 600/2007 (138/PGEN/DGT/2015 - 1039/EDIF/DOGT/2013) -----**
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL/COMERCIAL – Declaração de Caducidade – Proc.º 432/2008 (146/PGEN/DGT/2015 - 18/EDIF/DGT/2015) -----**
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL – Declaração de Caducidade – Proc.º 281/2010 (145/PGEN/DGT/2015 - 47/EDIF/DGT/2015) -----**
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----**
- N.º 16 – REABILITAÇÃO URBANA – Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Travessa do Vasco, n.º 6 (23/PEDI/DGT/2015 -**



- 90/DIVER/DGT/2015) -----
- N.º 17 – REABILITAÇÃO URBANA – Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Avenida António da Fonseca Simões, n.º 108 (2/VIST/DGT/2015 - 144/DIVER/DGT/2015) -----**
- GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**
- N.º 18 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SANTA IRIA – EDIÇÃO DE 2015 – parecer prévio vinculativo (23/PGEN/GELS/2015 - 9/DIVER/GELS/2014)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 19 – ESPETÁCULO DE APOIO À CÁRITAS DE TOMAR – cedência gratuita do Cineteatro Paraíso (52/PGEN/DTC/2015 - 7/ESPEQ/DTC/2014)-----**
- N.º 20 – CONFERÊNCIAS DO ESPÍRITO SANTO 2015 – cedência gratuita do Cineteatro Paraíso (1313/ENTE/DAJA/2015 - 7/ESPEQ/DTC/2014)-----**
- N.º 21 – CEDÊNCIA GRATUITA DO CINETEATRO PARAÍSO – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar (3024/ENTE/DAJA/2015 - 7/ESPEQ/DTC/2014)-----**
- N.º 22 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE MIGUEL ÂNGELO (53/PGEN/DTC/2015 - 7/ESPEQ/DTC/2014) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 23 – CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR (2812/ENTE/DAJA/2015) -----**
- N.º 24 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS EM MARÇO DE 2015 NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR (2789/ENTE/DAJA/2015 - 1/ESCAMU/DOM/2013)-----**
- EXPEDIENTE: -----**
- N.º 25 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 2.º Jardim-Escola João de Deus (3129/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----**
- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, o senhor Vice-Presidente deu conhecimento da ausência da Sra. Presidente, por motivos de saúde, e declarou aberta a reunião. -----**
- Deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**
- O Sr. Vereador João Tenreiro disse ter um conjunto de questões para colocar, diretamente ligadas aos superpoderes da atual presidência. Referiu-se à recomendação apresentada pelos**



vereadores do PSD, há cerca de três meses, para pintura da casa Vieira Guimarães, pelo simbolismo que tem e porque é sede da Comissão da Festa dos Tabuleiros, e perguntou se iam ou não avançar com a referida pintura. Referiu-se, também, à operação de cosmética realizada no Convento de Santa Iria, com colocação de fotografias engraçadas, cujo resultado final considera original. Deu os parabéns pela iniciativa, apesar de entender que teria sido preferível arranjar as portas e as janelas.-----

O Sr. Vice-Presidente informou que estão a reunir orçamentos para avaliar os custos e aferir da capacidade financeira para executar a obra de pintura e de manutenção e reparação das cantarias da casa Vieira Guimarães. Informou que a equipa de manutenção da Câmara está muito atarefada num conjunto de frentes, no âmbito da Festa dos Tabuleiros e da recuperação e requalificação do mercado, e que estão com alguma dificuldade em executar a tarefa por administração direta.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro perguntou se já há orçamentos, tendo o Sr. Vice-Presidente dito que não.-----

Continuando, o Sr. Vereador disse ser estranho que, no final de abril, passados três meses da apresentação da recomendação, ainda estejam na fase de recolha de orçamentos e que mais valia dar uma resposta sincera e responder que não vão fazer a pintura por falta de tempo, por não terem dinheiro ou por ser uma recomendação dos vereadores do PSD e não lhes quererem dar os louros. Disse que já aqui deu os parabéns mais do que uma vez a esta governação pela sua capacidade de propaganda, e que continua a verificar que esta está constantemente a bombardear a comunicação social com notícias, algumas já pré-feitas, para publicitar a atividade, ou inatividade, da Câmara Municipal de Tomar. Perguntou quem é o gestor da página do facebook do Município de Tomar.-----

O Sr. Vice-Presidente informou que a gestão é feita pelo Gabinete de Comunicação, que é coordenado pelo Gabinete da Sra. Presidente.-----

O Sr. Vereador perguntou se não é o Chefe de Gabinete a pessoa responsável pela coordenação.-----

O Sr. Vice-Presidente disse que não tem essa informação e que, entretanto, o esclarecimento será prestado.-----

Continuando, **o Sr. Vereador João Tenreiro** referiu as propostas que os vereadores do PSD têm apresentado e que, de acordo com o regimento, deviam ser agendadas na reunião seguinte. Recordou uma proposta, retirada para ser trabalhada, para criação de um gabinete de comunicação genérico que também incluísse as propostas da oposição, a proposta de constituição do Conselho Municipal do Ambiente, e, ainda, as propostas do skate parque, do



Portugal 2020, de criação de um parque de autocarros de turismo e do IMI familiar, e recordou que a lei genérica diz que têm cinco dias para fazer incluir as propostas na ordem de trabalhos da reunião de Câmara. Disse compreender que, nalguns casos, o presidente precise de algum tempo para se munir de informação e pareceres técnicos para dar a sua opinião e decidir o seu sentido de voto. Disse que é estranho que façam uma cerimónia como a do vinte cinco de abril, convidem um coro para cantar Grândola Vila Morena e, depois, se confirme a política de propaganda, a política do Frei Tomás, "faz o que digo mas não o que faz", e implementem uma política um pouco à semelhança da que criticam em discurso, do que era o Estado Novo, onde se dava a entender que estava tudo muito bem e a oposição parecia ter voz. Na prática, disse, a oposição é cortada e as suas propostas não são agendadas. Referiu que, com essa atitude, não chateiam nem irritam os vereadores do PSD mas sim a população tomarense que neles votou e que merece respeito. Perguntou qual é o problema que impede a discussão da proposta do IMI para além de ser dos vereadores do PSD, e salientou que as propostas são boas ou são más e que tem que haver a coragem para as discutir e votar. Disse que ponderam seriamente apresentar queixa à tutela pois, desde novembro de dois mil e catorze que aguardam o agendamento da proposta de constituição do Conselho Municipal do Ambiente, tendo já ouvido como desculpa que aguarda parecer jurídico e, mais tarde, um projeto de regulamento. Disse que não queria apresentar o assunto à tutela mas que tem que o fazer porque esta atitude é castrar por completo o que é a democracia e a oposição construtiva – dizem o que está bem e o que está mal e apresentam propostas. Daqui amanhã, disse, está o Presidente do PS - que, por acaso, é Adjunto da Sra. Presidente e, por acaso também, líder da bancada do PS – a dizer que têm que ter calma e apresentar propostas, como já fez na radio Hertz. Disse que os vereadores do PSD apresentam propostas e elas não vêm à reunião de Câmara, e isso é subverter por completo os ideais do vinte cinco de abril, que festejaram há dois dias. Disse saber que não é o Vice-Presidente que faz a agenda da reunião de Câmara, que é a Sra. Presidente em conjunto com o Chefe de Gabinete, e que vão alertar a tutela para a situação porque, felizmente, vivem num estado de direito e existem instituições que vigiam a legalidade da atuação da Câmara Municipal de Tomar. Criticar a oposição por não apresentar propostas quando as apresentam e elas não são agendadas é, disse, no mínimo, caricato. Entretanto, referiu, têm uma página de facebook gerida pelo gabinete, um espaço de discussão, e eliminam aqueles que vêm criticar a atuação do executivo. Disse que é o primeiro a concordar que se eliminem comentários ofensivos e que extravasem a atuação do Município mas não concorda que se eliminem as posições contrárias. Pediu que não ponham o facebook do Município como instrumento de propaganda da governação PS/CDU pois a página é da



instituição pública Município de Tomar e não pode ser gerida como se fosse uma página privada. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão pediu para comentar a questão do facebook e da página do Município porque não pode concordar com o que foi dito pelo Sr. vereador João Tenreiro, segundo pensa relacionado com uma suposta acusação de censura dum suposto órgão de comunicação social que tem circulado nos últimos dias. Afirmou que a página do Município não é um fórum de discussão e não é pública no sentido de ser como cada um quer, e não serve para divulgação, propaganda ou vendas de outras entidades. Confirmou que têm sido eliminados comentários que desrespeitam as regras do facebook, nomeadamente quanto aos insultos, e garantiu que, como pode ser verificado, estão lá várias críticas que podem ser consideradas negativas. Disse que os insultos de pessoas que todos conhecem e a divulgação ou propaganda de produtos ou coisas alheias ao Município serão apagadas, como tem sido feito, com a coordenação do Gabinete da Comunicação, do Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação e de si próprio, que tenta acompanhar a situação dentro do que lhe é possível. Disse que criou a referida página, em conjunto com o Gabinete de Comunicação, e que, no início, até equacionou não ser sequer possível existirem comentários, o que, de momento não é possível, face às políticas comerciais da empresa facebook. Reafirmou que aquele é um espaço institucional do Município para divulgação das suas atividades e não um fórum de discussão. -

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz disse que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão está habituado a dizer as coisas sem verificar a veracidade do que diz e deu como exemplo o Regulamento da Festa dos Tabuleiros que o Sr. Vereador disse ser semelhante ao da festa do Espírito Santo de Angra do Heroísmo quando, no entanto, verificou não existir qualquer regulamento dessa festa. No que se refere ao facebook do Município, disse que, a partir do momento em que a pessoa que publica a divulgação do Município faz afirmações ao passado e à governação nos mandatos anteriores, o que pode ser verificado, unicamente para provocar, gera logo um tema de debate, respostas imediatas e reações nos comentários. Disse que foram apagados comentários de resposta ao que foi colocado de críticas à governação passada e não apenas comentários ofensivos ou de publicidade. Pediu para ser posto mais cuidado nisso porque é a imagem do Município que está em causa, para as pessoas que vivem em Tomar e no mundo inteiro, e está a ser manchada, graças ao facebook. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro pediu ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão que não volte aqui a ameaçar alguém pois ninguém o ofendeu e se não está sujeito à crítica, disse, deve deixar as funções em que se encontra pois quem tem funções governativas tem que estar sujeito ao



escrutínio e à crítica. Perguntou ao Sr. Vice-Presidente se tem informação para lhe dar sobre as propostas do PSD.-----

O Sr. Vice-Presidente disse que não e que, atempadamente farão chegar o ponto da situação deste assunto. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz disse que, apesar das propostas dos vereadores do PSD não irem para a frente não vai desistir e continuará a apresentá-las até porque está a representar uma juventude e é de interesse para a juventude de Tomar que a cidade, que agora está um bocadinho parada, continue a andar para a frente. Disse que o concelho de Tomar vive de cultura e turismo e que é essencial dinamizar uma comissão municipal de economia e turismo, e apresentou a proposta que formulam nesse sentido. Recordou a proposta sobre o estacionamento dos autocarros turísticos, sobre a qual nada foi dito ou feito, o que é vergonhoso, ainda mais em época turística. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu-se às coroas simbolizando o Espírito Santo, colocadas nalgumas rotundas do concelho, e às críticas que viu na internet e que o levaram a ir ver o que se passa. Disse saber que a maioria das pessoas com funções governativas na Câmara não são católicas, nem têm que ser, mas devem respeitar o simbolismo religioso da coroa e da pomba do Espírito Santo, as quais constituem para a maioria da população de Tomar mais do que um objeto de adorno. Disse que lhe doeu ver a coroa do Espírito Santo colocada no meio de um conjunto de ervas e arbustos, e pediu para haver um cuidado maior no tratamento religioso das questões e respeito pelos simbolismos católicos e religiosos, como a coroa e a pomba que dão espírito à Festa dos Tabuleiros desde a época da Rainha Santa Isabel. Lembrou que, em fevereiro de dois mil e catorze foi aqui dito que teve lugar uma reunião com o Secretário de Estado da Saúde e que o mesmo deu garantias fortes de que o Hospital podia brevemente voltar a ter medicina interna e serviço de urgências de nível superior a Abrantes, e pediu para saber qual o ponto atual da situação, que diligências e/ou insistências foram feitas para que o referido Secretário de Estado cumpra e voltem a ter Hospital em Tomar pois, disse, neste momento, têm um centro de saúde com internamento para cirurgias. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça confirmou que, realmente, esse e outros membros do atual Governo lhes deram essas garantias mas, disse, se calhar, não basta terem essas garantias pois elas nem sempre se traduzem em coisas reais e fatos concretos, na saúde e noutras áreas. Disse que o Sr. Vereador teve oportunidade de reunir com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo e de lhe colocar essas questões, como outros vereadores também fizeram. Informou que, no seguimento do que aqui assumiu há pouco tempo a Sra. Presidente solicitou uma nova reunião com o Presidente do Conselho de



Administração, e que, nessa reunião, será possível colocarem-lhe novamente as questões que entenderem e conhecer em concreto o ponto da situação das promessas feitas a Tomar e a outros municípios, pelos dois ou três Secretários de Estado que oportunamente os receberam, e também das indicações que o Conselho de Administração do CHMT deu quando reuniu com a Câmara Municipal. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro agradeceu ao Sr. Vereador ter lembrado essa reunião, na qual não participou porque a sua atividade profissional não é vereador, nem aposentado, e não lhe permite participar em reuniões em horário laboral. Perguntou ao Sr. Vereador pelo plano de ação para a saúde em Tomar, que aguarda desde que, na tomada de posse do atual Executivo Municipal foi anunciada a pasta da saúde para o Vereador Bruno Graça. Disse que o Sr. Vereador continua a dar um conjunto de relatórios das atividades que faz mas a Câmara ainda não tem um plano de ação nessa área. Referiu que se lembra do que dizia, fazia e reivindicava na oposição o agora vereador, o que gritava e chamava a quem estava no poder em Tomar quando retiraram a medicina interna ao Hospital de Tomar, e disse que gostava de ver essa sua força, agora que a CDU está no poder e tem a oportunidade de mostrar o exercício desse poder para apresentar um plano de ação para a saúde em Tomar. Disse que gostava de ver mais empenho pela saúde e recordou a recomendação que os vereadores do PSD apresentaram e que mereceu uma resposta, não esperada, de que não é da competência da Câmara potenciar a entrada em vigor de um diploma que permite aos médicos aposentados poderem voltar a trabalhar. Claro que é competência da Câmara, disse, potenciar a aplicação desse diploma e muito mais, promovendo um diálogo e uma concertação muito grandes, para o que pode contar com a disponibilidade dos vereadores do PSD. Disse que a saúde é um bem constitucionalmente consagrado e merece que estejam todos unidos na promoção dos cuidados de saúde em Tomar. Disse que esperava um plano de ação aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, que pudesse dar mais ênfase e mais força à ação nesta área pois, como estão, continuam na mesma, com uma política ad-hoc, com uma reunião aqui e outra acolá, e, disse, palavras leva-as o vento. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça reforçou que, realmente, não é da competência da Câmara a implementação desse diploma legal recentemente publicado sobre os médicos reformados, o qual trata de prorrogar o prazo de aplicação da possibilidade que já existia, mas que isso não impediu que contactassem o ACES, quem efetivamente pode contratar médicos, e questionassem o que está a fazer e pensa fazer sobre essa matéria, a nível do Médio Tejo e do Concelho de Tomar. Deu conta que, recentemente, foi recebido um pedido do ACES para divulgar o referido diploma junto das Juntas de Freguesia, o que foi feito no mesmo dia, tendo



–se aproveitando a comunicação para solicitar aos presidentes das juntas que deem as suas opiniões sobre a maneira como estão a funcionar as extensões médicas nas respetivas freguesias e apresentem propostas concretas para melhoria desse funcionamento, para que possam transmiti-las ao ACES. Disse que, em termos legais e formais estão a cumprir o que lhes compete nesta área.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão usou da palavra para dizer que, há pouco, deu um conselho em off mas que, perante a intervenção do Sr. Vereador João Tenreiro é obrigado a voltar ao assunto para aconselhar calma quando lhe chamam mentiroso pois há coisas das quais é muito ciente. Disse que se recorda de ter dito que o nosso regulamento da Festa dos Tabuleiros foi inspirado em vários regulamentos, nomeadamente Viana do castelo e Angra do Heroísmo, e que, se a Sra. Vereadora for à internet e procurar por festas do Santo Cristo, festas sanjoaninas, touradas, etc..., em Angra do Heroísmo, todas elas têm regulamento próprio, sendo as Festas do Santo Cristo aquelas que, no essencial, mais se aproximam da Festa dos Tabuleiros. Pediu cuidado com os ataques de natureza pessoal, os quais não traduzem qualquer crítica nem exercício de liberdade de expressão porque esses podem ter outro tratamento. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que não vai ao facebook do Município porque não lhes foi aqui comunicado que ele existe e porque parte do princípio que aquilo que é essencial em benefício de Tomar vem à reunião da Câmara ou da Assembleia Municipal. Disse que a sua opinião sobre a comunicação do Município está clara na declaração de voto relativa aos documentos de prestação de contas, quando enfatizou e deu mérito ao Gabinete da Sra. Presidente pela capacidade que tem de propagandear coisas. Recordou a propósito o Fernando Gomes, do Porto, que ganhou muitas eleições com a história do Metro do Porto quando o Metro do Porto não existiu no seu tempo, e, em Tomar, o parque temático e a revisão do PDM, bandeiras de campanha eleitoral que ainda estão onde estão e algumas nunca apareceram. Disse que o verdadeiro problema desta situação é que há muita coisa que se passa no Município de que o Executivo não tem conhecimento. Frisou, de novo, que há competências do Executivo Municipal delegadas na Sra. Presidente, e por esta subdelegadas nos Srs. Vereadores, de cujo exercício é obrigação legal dar conhecimento na reunião seguinte ao Executivo. E isso, disse, não tem sido feito, como aqui tem avisado várias vezes. Disse que o Gabinete de Comunicação é um gabinete de propaganda e que se atira dinheiro fora para a fazer, muitas vezes, afirmou, com falta de isenção, e que é esse um dos motivos porque não liga quando se queixam de falta de dinheiro. Recordou, mais uma vez, que aprovaram aqui o Portal da Transparência e que a transparência obriga a que as contas sejam muito claras mas



[Handwritten initials]

que continua a aguardar resposta a um requerimento que apresentou há meses para obter informação sobre as despesas e ajudas de custo do Gabinete da Presidência, que são por aí faladas à boca pequena. Disse que, se acontecesse com os Ipt o que acontece com as propostas dos vereadores do PSD, se ausentava da reunião e não participava na discussão de outras propostas apresentadas posteriormente. Retomando a questão das despesas do gabinete, disse que, em dois mil e catorze, aumentaram significativamente, de tal modo que são superiores à rubrica de trabalho extraordinário e noturno. Disse que há passeios pagos pelo erário público, com convidados, para fazer não se sabe o quê pois nunca foram apresentados quaisquer relatórios dessas deslocações. Disse que, na ausência de resposta, vai apresentar um requerimento via judicial para que lhe digam quais as despesas, ajudas de custo e outras que são pagas pelo Município. Recordou boas práticas anteriores em que, mensalmente, era enviada à Assembleia Municipal informação com todas as despesas, ajudas de custo, almoços, etc... Perguntou o que estamos a esconder a menos que, disse, deem razão a quem diz que, desde que se operaram mudanças, acabou a capacidade de resposta na área financeira e nos recursos humanos, ou seja a máquina paga a quatro ou cinco pessoas que colocou de parte, na prateleira – foi posta em causa, disse, a dignidade dessas pessoas e é impossível qualquer entendimento político com quem gere a Câmara Municipal depois do que se passou pois há princípios e valores que nunca podem ser postos em causa, admitiram-se outras pessoas, gasta-se mais dinheiro e a resposta é pior. Disse que, nas sessões da Assembleia olha para a mesa dos dirigentes e não conhece alguns pois não foram apresentados aos vereadores, o que é lastimável, mas não é novo pois, por exemplo, nunca foi convidado a ver as piscinas municipais e o projeto já constava do último Boletim Municipal de mil novecentos e noventa e sete, e o terreno já estava avaliado, apesar do Presidente Paiva ter dito depois que o projeto e o terreno eram do seu tempo. Disse que espera que não lhe venha a acontecer como no mandato anterior, na coligação PSD/PS, quando o PS foi responsável pela Proteção Civil e pelos Bombeiros, em que foi confrontado à entrada com um documento que dizia que só os vereadores com pelouro é que estavam autorizados a entrar nos Bombeiros. Era o que faltava, disse. A partir de hoje, irá a qualquer instalação da Câmara Municipal, ver obras ou o que quer que seja, e, no dia em que o impediram de o fazer será assunto a dirimir noutra instância que não aqui. Saliu que as contas da Câmara devem ser transparentes e que é preciso saber onde é que se gasta o dinheiro. A sua abstenção relativamente aos documentos de prestação de contas, disse, deixa a decisão para a Assembleia Municipal, onde a questão vai ser colocada, e as consequências da falta de resposta poderão vir a acontecer, pois a situação é inadmissível, a menos que lhe digam que a DF não tem capacidade para lhe



dizer quanto é que, em dois mil e catorze, ou mensalmente, se gasta em ajudas de custo, despesas de representação, almoços ou jantares. Se não tem essa capacidade, disse, alguma coisa está mal e é bom que isso fique claro para todos. Salientou que o pelouro da saúde é uma questão meramente política, para enfatizar ou dar corpo a uma coligação, um pelouro inventado por quem não quis dar certas e determinadas áreas. Disse que os resultados não se veem e que, com isto não quer dizer que o vereador Bruno não se esforça. Recordou a situação já aqui colocada frontalmente ao Conselho de Administração do CHMT, de pessoas que recorrem às urgências, não são atendidas, têm que se socorrer de outras soluções e, depois, recebem a fatura para pagar, a qual, até agora, não foi respondida. Recordou também a situação da Extensão Médica da Linhaceira, cuja médica está com baixa há mais de um mês e os utentes sem médico. Concordou que a questão da saúde não se quer setorizada pois são as pessoas que sofrem com o mau serviço que se vai prestando à saúde. Referiu-se ainda à situação da obra da ACR da Linhaceira pois sabe que a associação aguarda por uma decisão da Câmara para poder hipotecar o terreno, situação que considera preocupante pois os valores concedidos para realizar a obra não são suficientes e é bom que tenham consciência disso. Disse que a situação tem que ser analisada com atenção e realismo pois esperam que o Centro Escolar seja feito mas podem não ter tomado as melhores decisões para as crianças que vão frequentar o espaço. Pediu para que a situação do terreno seja bem equacionada pois são terrenos públicos cedidos a uma associação e a propriedade plena, neste como noutros casos, pode levar a que fiquem sem nada. Diferente, disse, é a situação do Parque Empresarial em que os empresários precisam dos terrenos para a sua atividade profissional, estão dispostos a pagar e a propriedade plena deve ser permitida, o que aliás já é possível agora, enquadrado no novo regulamento. Disse que também as situações na Nabância devem merecer atenção e o devido enquadramento com vista à sua resolução. Referiu-se ainda às obras que decorrem no mercado, no seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia na última Assembleia de Freguesia urbana, as quais permitiram dissipar quaisquer dúvidas de que é pessoal da Junta, algum cedido pelo Centro de Emprego, que anda a fazer aquelas obras, e saber que, muitas vezes, a obra está feita e alguém chega e manda demolir e fazer de outra maneira. Disse que se anda a gastar dinheiro mal gasto nalgumas coisas porque não há projeto – fazendo lembrar a gestão do Paiva, do faz, desfaz e volta a fazer - e é situação que tem que ser resolvida para que as obras não acabem por ficar mais caras do que se tivesse sido feito algo de novo. Disse, ainda, que tem dúvidas que vá ser tudo contabilizado pois a mão-de-obra é da Junta de Freguesia e, não havendo protocolo com a freguesia para este tipo de intervenção há aqui muita coisa que não está correta. Ainda sobre o mercado, recordou que



há pessoas que investiram naquele espaço, quando o mesmo era rentável, e compraram bancas com muito suor, cujos direitos devem ser garantidos aquando da entrega dos espaços nas instalações remodeladas. Voltou a lamentar que, no dia um de maio, só se pense nos trabalhadores por conta de outrem e se esqueça quem trabalha diariamente e não ganha se não o fizer, como é o caso dos comerciantes e vendedores do mercado. Disse que, no futuro, é preciso ter outra atenção para esta situação dada a importância das sextas-feiras para aqueles trabalhadores e a obrigação que assiste aos eleitos de olhar para todos de igual modo. Disse que a preocupação com os direitos dos trabalhadores por conta de outrem tem que abranger todos os trabalhadores municipais, mesmo os que, no início do mandato, foram marginalizados. Referiu que, no final do mandato, as contas permitirão apurar as centenas de milhares de euros gastos em vencimentos com determinadas pessoas colocadas na prateleira mesmo sendo capazes e competentes. A troco de quê e de que lugares, questionou. Disse que os partidos estão todos envolvidos nisto, que há lugares que são apenas para quem tem cartão e que, infelizmente, tem sido esta a prática, o que lamenta. Disse que repudia que não seja a competência e a capacidade das pessoas a determinar e fundamentar as decisões e que se ponha em causa a dignidade dessas pessoas de uma forma tão fácil. Pediu desculpa ao Sr. Vice-Presidente por ter que ouvir isto e pediu-lhe que transita estas questões à Sra. Presidente, para que lhes possa dar a resposta devida nalgumas situações, como é o caso do requerimento relativo às despesas da Câmara Municipal. Disse que é preciso acabar com o diz-se que diz-se, e o que se diz é que é o Gabinete da Sra. Presidente quem mais gasta. Se é ou não é, disse, apure-se e clarifique-se.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o senhor Vice-Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia trinta de março de dois mil e quinze, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O senhor Vice-Presidente não participou na votação por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, novecentos e dezasseis mil trezentos e vinte seis euros e trinta e cinco cêntimos (1.916.326,35€) em Operações Orçamentais, e cento e setenta



e nove mil quinhentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos (179.541,68€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 01 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA LANÇAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS – parecer prévio vinculativo-----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente, do seguinte teor: -----

" 1. Nos termos do previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, constituem algumas das principais atribuições municipais a implementação, construção, gestão e exploração das áreas e equipamentos municipais com vista ao desenvolvimento social, requalificação urbana e ambiental do concelho.-----

2. Neste contexto, para a execução e desenvolvimento de tais atribuições, bem como da gestão administrativa e logística, este município tem-se socorrido de consultoria e apoio externo sempre numa perspetiva de redução de custos, eficiência e eficácia da gestão e defesa do interesse público municipal. -----

3. Para o ano em curso há ainda metas a atingir que vão no sentido de fechar alguns dossiers, na relação relativos à utilização e exploração de bens do domínio privado municipal. -----

4. Neste contexto, este executivo municipal pretende imprimir novo ritmo de gestão na atividade de oferta ao público, na sua componente de serviços de natureza privada de que são exemplo a estalagem de Santa Iria, e os espaços destinados à construção de Cafeteria/Livraria e Churrasqueira situados em Mouchão, Zona Envolvente ao Estádio Municipal e Mercado Municipal, respetivamente.-----

5. A este executivo afigura-se esgotado o modelo de prestação direta de serviço, deste tipo de atividade, por isso mantém como objetivos operacionais a garantia da recuperação do imóvel indicado, bem como o aproveitamento de projetos de arquitetura já elaborados, numa ótica de recuperação total dos custos incorridos e dinamização do tecido empresarial local.-----

6. Assim, cabendo a este executivo definir os objetivos para os serviços em causa, deve ser equacionada a pretensão de se atingir, no decurso do ano em curso, a meta da recuperação e entrada em exploração dos serviços que tais imóveis proporcionam. -----

7. A operacionalização do modelo de ação implica na reunião de um conjunto de pressupostos, que passam, entre outros: -----

a) Pela recolha de informação histórica e previsional para os níveis de utilização; -----

b) Pelo estudo que dê cobertura à qualidade dos serviços, ao seu desempenho ambiental, à produtividade e à eficiência da sua gestão, aos investimentos a realizar-----



- c) Pela análise dos projetos e estudo económico/financeiro;-----
- d) Pela elaboração das peças do procedimento pré-contratual;-----
- e) Pelo lançamento do procedimento pré-contratual materializado no concurso público, seu acompanhamento e análise até à contratação. -----

8. Neste contexto, tendo em conta que o desenvolvimento deste tipo de trabalhos não está ao alcance da estrutura dos serviços, impõe-se que o levantamento e os estudos indicados no ponto anterior, seja feito através de contratação de serviços especializados externos ao município, designadamente nas áreas da administração pública, dada a carga administrativa com que tais instrumentos implicam, que vão desde a contratação, da relação técnica/jurídica no andamento dos trabalhos, bem como da auditoria no seu acompanhamento, com vista a tornar mais adequada a atuação autárquica. -----

9. Este objetivo é tanto mais fácil de atingir quanto, para isso, maior for o "know-how" envolvente, ao lado de uma experiência comprovada nas referidas áreas, que deve ser suportada em aspetos de natureza sistémica com que implica, especialmente os derivados de diversos domínios, principalmente no âmbito do Direito Administrativo, da Contratação Pública, designadamente Concessões, do Contencioso, do Direito Administrativo e Geral e do controlo das entidades de fiscalização e acompanhamento da atividade pública. -----

10. Para ocorrer a este tipo de necessidades, entendemos que a sociedade Correia Fernandes & Associados - Sociedade de Advogados RL., satisfaz os requisitos para prestação dos serviços pretendidos, com uma componente acentuada na área da contratação pública.-----

11. Com efeito, a referida sociedade de advogados tem na sua gestão o Sr. Dr. Correia Fernandes que foi alto dirigente da Administração Pública Central, foi Auditor Público e Auditor - Chefe do Tribunal de Contas, nas áreas de Controlo das Autarquias Locais e na área da Fiscalização Prévia - (vulgo - visto), é Advogado, Consultor e Formador nas áreas da Administração Pública, Contratação e Auditoria Pública. -----

12. A esta contratação são aplicáveis as normas contidas nos artigos 23.º, 24.º, 27.º, n.º 1, al. b), 62.º e 112.º a 129.º do Código dos Contratos Públicos, que permitem a celebração de contratos por ajuste direto com base em critérios materiais, tratando-se, no caso em apreço, de serviços de natureza intelectual, e cuja prestação contratual só pode ser confiada a quem preenche estes requisitos, como é o caso. -----

13. Acresce que a natureza dos serviços abrange atividades de assessoria e aconselhamento jurídico de natureza genérica ao objeto proposto, não se permitindo a elaboração de especificações contratuais suficientemente precisas para que sejam qualitativamente definidos atributos das propostas necessários à fixação de um critério de adjudicação e à definição



quantitativa de outros atributos das propostas, sendo ainda desadequada essa fixação, tendo em conta a relação de confiança Advogado /Cliente e os objetivos da aquisição pretendida.----
Pelo exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal de Tomar a contratação da sociedade Correia Fernandes & Associados - Sociedade de Advogados RL., com escritório na Av. da República n.º 48.º - 3.º Esq. – 1050-195 Lisboa, pelo preço de 45.000,00€ + IVA e nos termos do convite e cadernos de encargos a elaborar, remetidos nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 40.º, n.º 2 do CCP, emitindo-se o necessário parecer prévio vinculativo nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015 – Lei do Orçamento de Estado para 2015), uma vez verificadas as condições para a sua emissão.-----

No que concerne à escolha da entidade a convidar, salienta-se que não se verifica a restrição constante do n.º 2 do artigo 113.º do CCP, pelo que a sociedade acima identificada poderá ser convidada a apresentar proposta. -----

A despesa pode ser suportada por verbas de funcionamento previstas para o corrente ano de 2015 e tem cabimento segundo a Classificação Orçamental, na Classificação Orgânica [...] e Classificação Económica [...] para o corrente ano, com a informação de cabimento n.º [...].”----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável à referida aquisição de serviços, nos termos do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), conforme proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD declaram desde já que repudiam tal contratação e conseqüente acréscimo de custos e de dívida para a Câmara. -----

Estranha-se também o facto de serem incluídos nos actos jurídicos pretendidos, serviços como recolha de informação histórica e previsional, análise dos projectos e estudo económico/financeiro, elaboração de peças do procedimento pré-contratual e procedimento pré-contratual materializado no concurso público, o que obviamente não se enquadra em tais serviços.-----

No fundo, o que se pretende contratar tem a ver com a própria área de negócio e de actuação corrente do próprio Município e por isso podem ser efectuados e desempenhados pelos próprios serviços da Câmara, utilizando a “prata da casa”, conforme havia proclamado a Sra. Presidente da Câmara, pouco tempo depois de ter tomado posse enquanto tal. -----



Além do mais, existe no quadro de pessoal de Câmara Municipal juristas e técnicos suficientes para prestarem os serviços que se pretendem contratar, sendo certo que da informação não encontramos qualquer justificação ou acréscimo excepcional de trabalho que justifique esta mesma contratação externa.-----

Tratam-se pois de serviços correntes de actuação da Câmara Municipal, desempenhados até aqui pelos colaborados afectos ao quadro de pessoal do município, pelo que se ignora o motivo desta contratação.-----

Por isso os vereadores do PSD votam CONTRA.”.-----

N.º 02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES (PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO E CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA) – parecer prévio vinculativo-----

Foi presente a informação n.º 4/2015, da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços para elaboração de Projeto de Arranjos Exteriores, compreendendo o Parque de Estacionamento e a zona envolvente ao Pavilhão e Centro Escolar da Linhaceira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável à referida aquisição de serviços, nos termos do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), conforme informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA:-----

N.º 03 - FEIRA DE SANTA IRIA – EDIÇÃO DE 2015-----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Bruno Graça, do seguinte teor:” Na sequência da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria/2015, e face ao regulamento da mesma, proponho:-----

1. Período de realização da Feira de Santa Iria-----

De acordo com o artigo 2º, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria/2015, no período compreendido entre o dia 16 e 25 de Outubro.-----

2. Mapa de Implementação da Feira-----

Artigo 3º - Organização do Espaço da Feira-----

Os recintos da Feira de Santa Iria estão organizados de acordo com as características próprias dos locais onde a feira terá lugar, conforme planta anexa.-----

3. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS-----

Artigo 7º A e 7º B-----



De acordo com os artigos referidos, será no presente ano, criado um espaço específico, com montagem de 6 stands de 9m², para associações sem fins lucrativos e IPSS. Propondo-se que, o pagamento da taxa de utilização do referido espaço, seja de 100,00€ (cem euros), conforme ano transato. -----

4. Preços aplicáveis aos espaços destinados às Associações (Tasquinhas) -----
Caso a atribuição do espaço seja feito a uma Associação, com sede no concelho de Tomar, a taxa de serviço a cobrar será de 50% do valor definido na tabela (anexo I), do Regulamento da Feira de Santa Iria/2015, no valor de 1750,00€ (Mil setecentos e cinquenta euros). -----

5. Atribuição de espaços a Associações e IPSS -----
O método de seleção para atribuição dos espaços, será o de sorteio." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, e tendo presente o regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas, deliberou: -----

- 1.- Realizar a Feira de Santa Iria no período compreendido entre 16 e 25 de outubro de 2015.
- 2.- Aprovar a planta da organização do espaço da feira. -----
- 3.- Aprovar a criação de espaço específico para associações sem fins lucrativos e IPSS, com montagem de 6 stands de 9 m², nos termos do art.º 7.º A, a atribuir por sorteio, e fixar em 100,00€ o preço aplicável ao referido espaço. -----
- 3.- Aprovar a taxa de serviço aplicável às associações com sede no concelho e com espaço atribuído no Setor H (Tasquinhas), no valor de 50% da taxa de serviço constante do Anexo I do regulamento. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: " 1. Os vereadores do PSD, sempre disseram que consideravam um abuso o condicionamento do pagamento dos preços das tabelas de taxas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, e Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, sediadas no concelho de Tomar; -----

2. Com esta proposta, limitando a disponibilização para apenas stands e com uma taxa no valor de € 100,00, a Câmara Municipal não está a adotar uma atitude impulsionadora e criadora de incentivos para que estas instituições e associações possam participar em maior número na Feira de Santa Iria; -----

3. Vedando-lhes assim mais uma possibilidade de obter receita, para a realização dos seus fins, a maior parte das vezes através de trabalho voluntário, mas criadoras de dinâmicas e



- energias no Concelho de Tomar;-----
4. Por considerarem escasso o número de stands atribuído e abusivo o montante a cobrar, os vereadores do PSD não podem aprovar esta mesma proposta, pelo que se abstêm.-----
5. Além do mais não existem critérios definidos para atribuição desses mesmos stands, caso superem o número previsto, limitando-se a um mero sorteio, o que não premeia o mérito nem a capacidade de cada concorrente. -----
6. Esta governação PS/CDU, ao abolir os espectáculos da Feira de Santa Iria e ao tomar esta atitude dissuasora das Associações do Concelho de Tomar, vangloriando-se que a mesma agora dá lucro ao município, esquece-se que a mesma deixou assim de dar lucro ao concelho, à cidade e a todos os tomarenses.-----
7. A Feira de Santa Iria quer-se colorida e com vida, Porém, esta aliança PS/CDU prefere que a mesma seja cinzenta e triste, como aliás se mostrava a Berlim de leste, para lá do muro, em contradição com a cidade de Berlim Ocidental, cheia de luz, cor e alegria. -----
8. O Senhor vereador da CDU, responsável pelos mercados e feiras, já deu mostras da sua nostalgia pela época do obscurantismo soviético, anterior à queda do muro e pela época das nacionalizações que, numa tentativa de controle absoluto. -----
9. Os vereadores do PSD preferem obviamente uma Feira alegre, com luz e cor, em detrimento do cinzento e melancolia tão característicos desta governação."-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 04 - AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO CONCELHO DE TOMAR – Revisão de Preços-----

Foi presente a informação n.º 2290/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a aprovação da revisão de preços relativa à aquisição contínua de serviços de aluguer de equipamentos de apoio a trabalhos de administração direta no Concelho de Tomar, adjudicada a Construções J.J.R. & Filhos, SA. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1.- Aprovar o cálculo da revisão de preços relativa à aquisição contínua de serviços de aluguer de equipamentos de apoio a trabalhos de administração direta no Concelho de Tomar, do qual resulta a favor do adjudicatário o montante de 267,50€, acrescido do IVA à taxa legal, conforme informação que homologa.-----

2.-Mandar liquidar e pagar à empresa Construções J.J.R. & Filhos, SA a importância de 267,50€, acrescido do IVA à taxa legal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



N.º 05- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN110, NO TROÇO ENTRE A PRACETA SANTO ANDRÉ E A AVENIDA MARIA LOURDES MELLO E CASTRO – Liberação de garantias-----

Foi presente a informação n.º 2011/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a liberação de 15% da caução prestada como garantia na empreitada de requalificação da EN110, no troço entre a Praceta Santo André e a Avenida Maria Lourdes Mello e Castro, conforme solicitado pela Lusosicó - Construções, Lda.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou proceder à liberação de 15% da caução total da obra, promovendo a redução da Garantia Bancária n.º GAR/10304576 do Banco BPI em 21.132,88€, nos termos da informação que homologa.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 06 - EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - PERCURSO DA MATA DOS SETE MONTES – Liberação de garantias-----

Foi presente a informação n.º 2337/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria para efeitos de liberação parcial da caução referente ao contrato de empreitada da obra de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo - percurso da Mata dos Sete Montes, celebrado a 18 de março de 2010, com o consórcio Aquino Construções, SA e VEDAP, SA.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o Auto de Vistoria de 2 de abril de 2015 e a liberação de 90% da caução referente ao referido contrato, conforme proposto. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 07 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – trabalhos a mais, prorrogação do prazo da obra e cronograma financeiro --

Foi presente a informação n.º 2280/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a realização de um conjunto de trabalhos a mais, não previstos no contrato inicial mas absolutamente imprescindíveis à boa execução da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, nos termos do art.º 373.º do CCP, devidamente identificados nas Fichas 50, 75, 76 b, 77, 79, 81 b, 82, 83 c, 84, 85 d, 86, 88 c, 91 b, 92, 93 c, 95 c, 98, 99, 100 c, 103, 106, 107 c, 108, 109 b, 110, 111, 112, 114 e 115, no valor total de 129.423,17€, bem como a prorrogação do prazo contratual da empreitada até 30 de abril de 2015, nos termos do n.º 2 do art.º 374.º do referido CCP, e o novo cronograma financeiro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho 942/PR/2015 da Sra. Presidente, de 14 de abril, que, atendendo ao prazo que o Município tem de conclusão da obra, autorizou a realização dos trabalhos a mais no valor de 129.423,17€, acrescido do IVA à taxa legal, a prorrogação do prazo da obra até 30 de abril de 2015, e o novo cronograma financeiro da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques, tendo o Senhor Vice-Presidente, exercido o voto de qualidade. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. contrariamente ao contrato de empreitada no direito privado, no qual as partes, assim o queiram, podem modificar livremente o contrato, nos contratos de empreitada de obra pública não é assim, sendo certo que não se coloca em causa o interesse do dono da obra. Este continua presente embora correspondendo neste caso o interesse do dono da obra ao interesse público presente na mesma. -----

2. O que determina que as partes não possam livremente modificar o contrato é a realidade pré-existente e a salvaguarda do interesse público. Isto leva a que à vontade das partes contratantes se sobrepõe o rigor das regras que visam salvaguardar o interesse público geral e especial.-----

3. Caso não houvesse que tutelar os interesses em causa, não haveria qualquer necessidade de se encontrar previsto para o contrato de empreitada de obra pública um regime especial enquanto contrato administrativo, pois tudo poderia ser regulado pelo direito privado. Aliás, quanto ao domínio das empreitadas de obra pública somos do entender que este se trata um campo de atuação eminentemente paritária por parte da administração. Como tal, não poderíamos deixar de sublinhar que, no plano substantivo, entre a empreitada de obras públicas e de direito privado, é excepcional pois a regra é haver consagração comum.-----

4. Ora, da informação em causa, não parece haver qualquer excepcionalidade, que justifique tais trabalhos a mais e conseqüente acréscimo de despesa, já que, no que diz respeito à definição do conceito de trabalhos a mais, os mesmos vêm contidos artigo 370º/1, do Código dos Contratos Públicos, o que não parece ser o caso concreto.-----

5. O nº 2 do mesmo artigo estabelece os requisitos para que possa ser ordenada a execução de trabalhos a mais, sendo que a sua alínea a) determina que só pode haver lugar à execução de trabalhos a mais quando o contrato de empreitada tenha sido celebrado na sequência de um qualquer procedimento pré-contratual público com exceção do ajuste direto, salvo quando se trate de um ajuste direto em função dos critérios materiais constantes do artigo 24º ou



25º/1. -----
6. Ora, a informação em causa é omissa quanto a estes requisitos, pelo que votamos CONTRA."-----

N.º 08 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PONTE DO CARRIL – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição-----

Foi presente a informação n.º 2371/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição aplicável à empreitada de execução da Ponte do Carril.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição aplicável à referida empreitada.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 - TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – custos e proveitos de janeiro e fevereiro de 2015-----

Para conhecimento, foi presente a informação n.º 2380/2015 do Departamento de Obras Municipais, que remete a análise dos custos e proveitos dos Transportes Urbanos de Tomar relativa aos meses de janeiro e de fevereiro de 2015.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 10 - FESTA DOS TABULEIROS 2015 - isenção de taxas-----

Foram presentes as informações 670/2015 e 704/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, que submetem a apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas devidas pelos licenciamentos das atividades que integram o programa da Festa dos Tabuleiros de 2015, formulado pela Comissão Central.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, reconhecendo o manifesto e relevante interesse municipal do evento, deliberou isentar a Comissão Central da Festa dos Tabuleiros do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar, nos termos do n.º 11 do art.º 10.º do referido regulamento.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade-----

N.º 11 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "CAFÉ CASA DO ADRO", DE IRENE FÁTIMA SILVA ANTUNES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA-----



Foi presente um requerimento de Irene Fátima Silva Antunes, na qualidade de entidade proprietária do estabelecimento denominado "Café Casa do Adro", sito no Adro n.º 4, na localidade de Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento com encerramento às 02H00. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o alargamento do horário, até às 2H00, com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada e condicionada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 12 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Maria João Pazeiro, representante de Tomé dos Santos Rei -----

Foi presente o processo n.º 254/EDIF/DGT/2015 em nome de Maria João Pazeiro, representante de Tomé dos Santos Rei, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 151 secção T, da Freguesia de Olalhas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, face ao teor da informação nº 1022/2015 da Divisão de Gestão do Território, dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º nº 151, secção T, da Freguesia de Olalhas, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 13 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Domingos Freitas da Mota -----

Foi presente o processo n.º 600/2007, relativo ao licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, em Vale da Fonte, Freguesia de Asseiceira, em nome de Domingos Freitas da Mota, com informação n.º 837/2015 da Divisão de Gestão do Território, a qual submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----



REQUERENTE: Sociedade de Construções Viana Ruas, Lda-----

No seguimento da deliberação tomada a 2 de fevereiro de 2015, foi presente o processo n.º 432/2008, relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício habitacional e comercial, na Avenida António Fonseca Simões, n.ºs 2 - 6, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Sociedade de Construções Viana Ruas, Lda, com informação n.º 852/2015 da Divisão de Gestão do Território, a qual submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Sociedade de Construções Joaquim Vaz & Netos, Lda-----

No seguimento da deliberação tomada a 2 de fevereiro de 2015, foi presente o processo n.º 281/2010, relativo ao licenciamento de obras de construção de bloco habitacional, na Rua da Cascalheira, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Sociedade de Construções Joaquim Vaz & Netos, Lda, com informação n.º 851/2015 da Divisão de Gestão do Território, a qual submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Mais deliberou a Câmara que caso venha a verificar-se uma eventual reapreciação do projeto de obras objeto do licenciamento cuja caducidade em definitivo ora se deliberou, deverá ser tido em conta que a passagem a construir no acesso ao logradouro sito entre as Ruas da Fábrica de Fiação e da Cascalheira deverá reunir condições para circulação de veículos de emergência.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes ditaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam favoravelmente a proposta de declaração da caducidade do licenciamento em definitivo. Contudo, entendem que não será da competência da Câmara Municipal estar a colocar condicionantes prévias a um eventual pedido de licenciamento que venha a ser feito no futuro sobre a obra em questão." -

GABINETE DE DESENVOLVIMENT ECONÓMICO:-----

Os pontos 16 e 17 da ordem do dia foram retirados por proposta do senhor Vice-



Presidente, atendendo a que a comissão de vistorias se encontra constituída por deliberação do Executivo Municipal de 9 de dezembro de 2014, podendo os processos prosseguir até à homologação dos respetivos autos.-----

GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 18 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SANTA IRIA – EDIÇÃO DE 2015 – parecer prévio vinculativo-----

Foi presente a informação n.º 125/2015 do Gabinete de Economia Local Sustentável, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços no âmbito da realização da edição de 2015 da Feira de Santa Iria. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável às aquisição de serviços necessárias à realização do evento, nos termos do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), conforme informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 19 - CEDÊNCIA GRATUITA DO CINETEATRO PARAÍSO-----

Foi presente a informação n.º 507/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção dos custos de utilização do Cineteatro Paraíso, no dia 20 de março de 2015, conforme solicitado pela Cáritas de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a isenção dos custos de utilização do referido espaço, no valor total de 76,00€, nos termos do n.ºs 1 e 3 do art.º 7.º e n.º 2 do art.º 15.º do regulamento de utilização do Cineteatro Paraíso de Tomar, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 - CEDÊNCIA GRATUITA DO CINETEATRO PARAÍSO-----

Foi presente a informação n.º 505/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a isenção dos custos inerentes à utilização do Cineteatro Paraíso, no âmbito da realização da 4ª Conferência do Espírito Santo, no dia 26 de junho de 2015, conforme solicitado pelas Paróquias de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as Paróquias de Tomar do pagamento dos custos de utilização do referido espaço, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 7º e nº 2 do art.º 15.º do Regulamento de Utilização do Cineteatro Paraíso, no valor de 76,00€.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 21 - UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO PARAÍSO -----

Foi presente a informação n.º 555/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a utilização gratuita do Cineteatro Paraíso, nos dias 16 e 30 de junho de 2015, para atividades das unidades curriculares de projeto da licenciatura em vídeo e cinema documental, ministrada pela Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, conforme solicitado pelo referido estabelecimento de ensino superior.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar do pagamento dos custos de utilização do referido espaço, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 7º e nº 2 do art.º 15.º do Regulamento de Utilização do Cineteatro Paraíso, no valor de 122,00€. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE MIGUEL ÂNGELO -----

Foi presente a informação n.º 573/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, a submeter à apreciação do Executivo Municipal duas propostas para a realização de espetáculo do artista Miguel Ângelo, integrado na tour dos 30 anos de carreira, no Cineteatro Paraíso, no dia 22 de maio de 2015, apresentado pela produtora A Firma. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a produtora A Firma, organizadora do espetáculo, com vista à realização do referido concerto de Miguel Ângelo, nos seguintes termos: -----

1.1.- Responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar: -----

- Disponibilização gratuita do Cineteatro Paraíso, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Utilização do Cineteatro Paraíso, no dia 22 de maio de 2015, para a realização do espetáculo; -----

- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cineteatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica;-----

- Pagamento de despesas referentes a refeições (168€) e alojamento (232€), no valor total de 400€;-----

- Divulgação do evento através da distribuição de cartazes e flyers. -----

1.2- Responsabilidade da organização do espetáculo: -----

- Pagamento dos direitos de autor à Sociedade Portuguesa de Autores e da licença de representação à Inspeção Geral das Atividades Culturais; -----

- Apresentação do espetáculo no Cineteatro Paraíso, no dia 22 de maio de 2015. -----

- Obrigatoriedade de não ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cineteatro Paraíso



(393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas).-----

2 - Autorizar a exploração da bilheteira pela organização do evento, fixando o preço dos bilhetes em 10€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 23 - CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS -----

Foi presente a informação n.º 397/2015 da Divisão de Proteção Civil, a submeter à apreciação do Executivo Municipal a cedência gratuita do salão dos Bombeiros, no dia 18 de abril de 2015, para realização de atividades inseridas na Jornada da Saúde, conforme solicitado pela Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que concedeu à Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar, a isenção do pagamento dos custos inerentes à utilização do referido espaço, no valor total de 96€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 24 - ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 408/2015 da Divisão de Proteção Civil, dando conta dos acidentes que ocorreram nas freguesias rurais do concelho de Tomar, durante o mês de março de 2015. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 25 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 2.º Jardim-Escola João de Deus-----

Foi presente carta do 2.º Jardim-Escola João de Deus a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para deslocação dos seus alunos ao Instituto Politécnico de Tomar, no dia 25 de junho de 2015, à GNR e ao Centro de Formação Profissional, nos dias 23 e 29 de julho de 2015, respetivamente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 354 bilhetes para o Comboio Turístico ao 2.º Jardim-Escola João de Deus, conforme solicitado, num total de 354€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e vinte minutos, o senhor Vice-Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----



Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal